PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1187/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALICE BATISTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, portadora da matrícula 7295, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, sendo que a mesma já gozou os 30 dias anteriormente, conforme comunicado em anexo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3669 / 2023
Data da Publ. 13 / 10 / 2023
Data Saída 13 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.